

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_130_24	2 – Data da Fiscalização: 27/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: Rodovia BR 101, km 161	5 – Bairro(s): Córrego do Ouro	6 – Município/UF: Macaé/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Estação de Medição dedicada à UTE Norte Fluminense.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: EM-IND-R42.00-0009	Nome da Estação: City Gate UTE Norte Fluminense	Zona: Lagos
--	---	-----------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Cercas	X		
05. Sistema de energia elétrica	X		
06. Placas de identificação da estação	X		
07. Placas de rota de fuga	X		
08. Placas de sinalização de segurança	X		
09. Extintores		X	
10. Estado da cobertura da estação	X		
11. Presença de colméias de insetos	X		
12. Presença de animais peçonhentos	X		

10 – Observações:

09. Os extintores disponíveis estavam lacrados e em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade, porém não se encontrava a documentação referente aos CBMERJ presente na Estação para avaliar se estavam na quantidade e posições exigidas.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários Maurício da Silva e Rômulo Rosenberg, com objetivo de acompanhar o estado de conservação e manutenção da Estação de Medição City Gate UTE Norte Fluminense (foto 2).

O City Gate recebe o gás natural oriundo do Terminal Cabiúnas através do Gasoduto GASCABO, em dutos de aço de 18" à pressão de aproximadamente 43 bar. Internamente à estação, os dutos contêm 10" de diâmetro. A estação realiza apenas a medição da pressão após filtragem ao longo do conjunto de equipamentos.

Encontra-se na estação o canhão recebedor de PIG, oriundo de Estação anterior ao City Gate, com Canhão Lançador. Também encontram-se no City Gate uma sala com equipamento de cromatografia (foto 7) e estoques de elementos filtrantes (foto 8).

Durante a inspeção foi constatada a ausência do Certificado de Aprovação e respectivo Laudo de Exigências do CBMERJ. Apontou-se serem de responsabilidade da EDF, controladora da UTE e da área, no entanto, solicitou-se a apresentação dos documentos e impressão de cópia para exposição na Estação.

Posteriormente, enviou-se cópia do Certificado (foto 12). Entretanto, não houve envio do Laudo de Exigências, de modo que não se sabe se está disponibilizado na Estação como solicitado. Portanto, configurou-se uma não-conformidade.

12 – Recomendações:

Disponibilização do Certificado de Aprovação e Laudo de Exigências do CBMERJ.

13 – Conclusão:

O Certificado de Aprovação e o Laudo de Exigências do CBMERJ não estavam disponíveis no City Gate. Houve envio do Certificado de Aprovação, atestando a viabilidade e segurança da instalação, contudo, não se apresentou o respectivo Laudo de Exigências, configurando uma não-conformidade.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Calvin Fernandes Clara Barbosa

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144781-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 27/09/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTO

Foto 1: Placa de identificação na entrada da Estação.

FOTO



Foto 2: Entrada do City Gate, placas de sinalização de perigo, uso de EPI e presença de animais peçonhentos.

FOTO



Foto 3: Vista da área principal da estação. Filtros ao lado esquerdo, sinalizando a entrada do gás, medição mais à direita.

FOTO



Foto 4: Trecho do Canhão Receptor de PIG, e válvulas de bloqueio.

FOTO



Foto 5: Duto direcionado à UTE, trecho com o medidor volumétrico.

FOTO



Foto 6: Um dos extintores disponíveis. Falta da documentação impediu checar se atendia posicionamento e qualidade requisitados.

FOTO



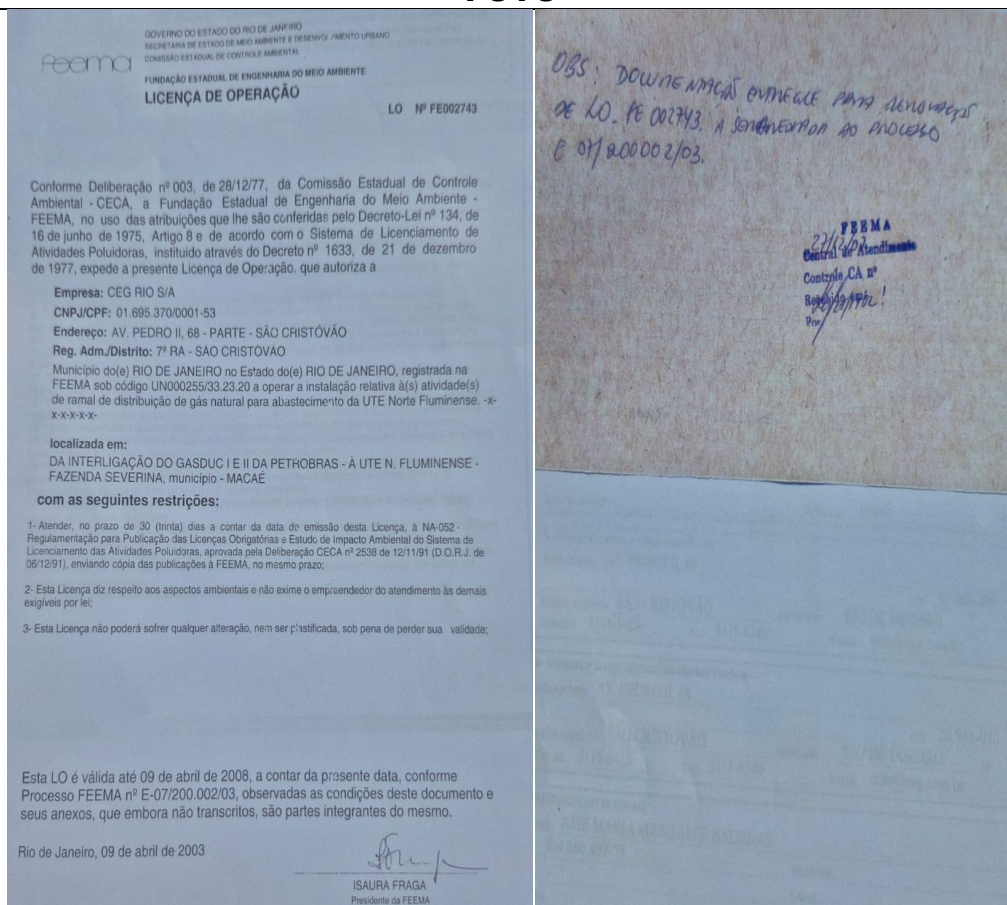
Foto 7: Sala de cromatografia.

FOTO



Foto 8: Estoque de elementos filtrantes.

FOTO



Fotos 9 e 10: Licença de Operação do City Gate e Comprovante de Renovação.

FOTO



Foto 11: Cerca e sinalização da rota de fuga.

FOTO

3

CORPO DE BOMBEIROS

VISTO
MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO RIBEIRO
1º TEN BM - Rg CBMERJ 024878

9º GBM
MACAÉ
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 0092/05

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, contempladas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS: P101703, Emitido pela DGST De acordo com o CCSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/06/75 e Normas Técnicas Vigentes, emitido para os:

LOCAL: Rodovia BR 101, Km 169
BAIRRO: SÍTIO SEVERINA
MUNICÍPIO: MACAÉ - Estado: PRIMEIRO
FIM A QUE SE DESTINA: Industrial - Complexo destinado a Unidade Termoeletrônica Norte Fluminense
RAZÃO SOCIAL: UTE - NORTE FLUMINENSE S. A.
REQUERIMENTO: PROTOCOLO Nº 005.240.125/05, DE 09/04/2005.

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.

02) O responsável pelo estabelecimento deverá manter este documento em seu arquivo de documentação.

03) Este Certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.

04) Apresentou as Notas Fiscais de Nº 001663, 002131 e 002170 - ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e Certificados de Responsabilidade e Garantia Nº 011/05 e 028/05 - ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

05) Área total construída 5.240,25 m².

06) Número de pavimentos 02 (dois).

07) Foram apresentados os Certificados de Despachos Nº 0456/04 e 0455/05, que ratifica e passa a ficar parte do Laudo de Exigências Nº P-101703, emitido pela DGST, em 30/10/2003.

08) Qualquer alteração de área que for feita na edificação, estará anulando este Certificado de Aprovação.

OBS: Este Certificado anula o Certificado de Aprovação Nº 0292/03, emitido em 03/12/03, por esta SST.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2005.

VISTORIANTE
LUIZ FERNANDO NUNES SHENKADO
1º TEN BM - Rg CBMERJ 024878

CONFERE
JOSE RAFAEL DO ROSA
MAJ BM - Rg CBMERJ 016994

CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIE AA
Nº 0092919

Foto 12: Certificado de Aprovação do CBMERJ.